VILA VICENTINA DE AREALVA
Registrada na comarca sob nº87- livro A-1 – 13/06/72
Utilidade Pública Municipal nº 086.21/09/72
Utilidade Pública Federal nº 08071.010894/2006-18
Conselho Nacional de Assistência Social CNAS nº71010.003309/2006-84
Conselho Municipal de Assistência Social nº 003
CNPJ 50.830.314/0001-90

Vila Vicentina

PLANO DE TRABALHO

1. **IDENTIFICAÇÃO:** Vila Vicentina de Arealva

1.1- DADOS CADASTRAIS DO PROPONENTE:
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:
CNPJ: 50.830.314/0001-90
ENDEREÇO: Avenida da Saudade **Nº**593 **BAIRRO:** Centro **CEP:** 17160-051
CIDADE: Arealva
EMAIL: vilavicentinadearealva@gmail.com
SITE: http://vilavicentinaarealva.com.br/
TELEFONE: (14) 3296-1249

1.2- DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL:
NOME: Marco Aurélio Parolin Beraldo
RG: 22.415.099-6 **CPF:** 254.014.378-46
CARGO: Presidente **ENDEREÇO:** Rua Emílio Carraro, 46 **BAIRRO:** Núcleo Damascena **CEP:** 17160.346 **CIDADE:** Arealva
PROFISSÃO: Engenheiro Agrônomo **EMAIL:** Beraldo.vilavicentina@gmail.com
TELEFONE: (14) 99161-2082

1.3- DADOS DO TÉCNICO RESPONSÁVEL:
NOME: Eloizy Canedo Rodrigues
RG: 54.588.216-2 **CPF:** 388.912.388-05
CARGO: Assistente Social **PROFISSÃO:** Assistente Social **NUMERO DE REGISTRO:** 72 805
ENDEREÇO: Rua Carlos Roberto Crepaldi **Nº**221 **BAIRRO:** Jardim Alvorada
CEP: 17187-074 **CIDADE:** Iacanga
EMAIL: vilavicentinadearealva@gmail.com
TELEFONE: (14) 99687-5295

1.4- DADOS BANCÁRIOS:
BANCO: Brasil
AGÊNCIA: 6798-9
CONTA CORRENTE: 12737-x

VILA VICENTINA DE AREALVA
Registrada na comarca sob nº87- livro A-1 – 13/06/72
Utilidade Pública Municipal nº 086.21/09/72
Utilidade Pública Federal nº 08071.010894/2006-18
Conselho Nacional de Assistência Social CNAS nº71010.003309/2006-84
Conselho Municipal de Assistência Social nº 003
CNPJ 50.830.314/0001-90

2. APRESENTAÇÃO E HISTÓRICO DA OSC:

A Vila Vicentina de Arealva, fundada no dia 09 de maio de 1969, é uma Instituição de Longa Permanência Institucional – ILPI que tem como:

Missão: promover o bem-estar biopsicossocial do idoso, incentivando o desenvolvimento do protagonismo e das capacidades para a realização de atividades da vida diária, minimizando os sentimentos de abandono e exclusão, garantindo a qualidade de vida, reinserção social e familiar.

Visão: ser uma entidade de referência na garantia de proteção integral à pessoa idosa, desenvolvendo condições para a independência e o autocuidado;

Valores: respeito pelas individualidades, valorização da vida, responsabilidade, transparência, integração, organização, dinamismo e solidariedade. Tem como público alvo idosos de ambos os sexos com idade igual ou superior a 60 anos que residam no município, tanto na área rural como na área urbana, que tenha vínculos familiares rompidos ou ausentes, estejam em situação de vulnerabilidade e exclusão social, e que apresentem grau de dependência I e II.

No intuito de garantir a melhoria de qualidade de vida dos idosos, amparado pela legislação vigente, o trabalho desenvolvido estabelecerá ações que resgatem a autonomia, autoestima, superação de necessidades emergentes, vínculos familiares e comunitários, permitindo sua reinserção na sociedade, garantindo e efetivando seus direitos através das atividades e atendimentos diários.

Seguindo, o Serviço Social desenvolve ações pautadas nas diferenças culturais, busca assegurar a convivência com familiares, amigos e pessoas de referência de forma contínua, bem como o acesso às atividades culturais, educativas, lúdicas e de lazer na comunidade. São desenvolvidas ações sócio assistenciais que contribuem no desenvolvimento psicossocial dos idosos acolhidos e, consequentemente, na garantia e manutenção de seus direitos. As atividades buscam favorecer a visão global do envelhecimento com momentos de descontração, colocando o idoso em contato com as diferentes questões que podem otimizar seu envelhecimento e promover uma melhor qualidade de vida.

VILA VICENTINA DE AREALVA
Registrada na comarca sob nº87- livro A-1 – 13/06/72
Utilidade Pública Municipal nº 086.21/09/72
Utilidade Pública Federal nº 08071.010894/2006-18
Conselho Nacional de Assistência Social CNAS nº71010.003309/2006-84
Conselho Municipal de Assistência Social nº 003
CNPJ 50.830.314/0001-90

Vila Vicentina

3. JUSTIFICATIVA:

Conforme dados do censo do IBGE aponta-se um grande crescimento da população idosa no Brasil e baseado nas pesquisas da vigilância socioassistencial do município de Arealva há um índice elevado na população idosa. O serviço de Acolhimento Institucional para Idosos integra o Serviço de Alta Complexidade do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) no Município funcionando em parceria com a Diretoria de Desenvolvimento Social. Destina-se a idosos que se encontram em situação de risco pessoal ou social, cujos direitos tenham sido violados ou ameaçados e vínculos familiares rompidos. O Serviço é direcionado ao acolhimento de idosos com idade igual ou superior a 60 anos, de ambos os sexos, independente ou com diversos graus de dependência, que não necessitem de cuidados de enfermagem.

A Vila Vicentina atua de forma integrada com os serviços da rede socioassistencial, promovendo o acesso dos residentes aos diversos programas, serviços e ações que compõem o Sistema Único de Assistência Social (SUAS), bem como às demais políticas públicas e instâncias do Sistema de Garantia de Direitos.

Nesse processo, a instituição desenvolve ações voltadas à superação das vulnerabilidades que comprometem a sobrevivência e a qualidade de vida dos idosos acolhidos, promovendo atividades sociais, culturais, esportivas e de lazer, com o objetivo de estimular a convivência comunitária e fortalecer a participação ativa na sociedade, contribuindo para o exercício pleno da cidadania.

Além disso, atua no resgate e fortalecimento dos vínculos familiares e sociais, em conformidade com os princípios estabelecidos na Constituição Federal de 1988, especialmente o artigo 230, que determina como dever da família, da sociedade e do Estado o amparo à pessoa idosa, assegurando sua dignidade, bem-estar e participação na comunidade, com plena garantia do direito à vida.

Considerando a complexidade das situações vivenciadas pelos idosos, a presença de profissionais capacitados é fundamental para garantir um cuidado integral

VILA VICENTINA DE AREALVA
Registrada na comarca sob nº87- livro A-1 – 13/06/72
Utilidade Pública Municipal nº 086.21/09/72
Utilidade Pública Federal nº 08071.010894/2006-18
Conselho Nacional de Assistência Social CNAS nº71010.003309/2006-84
Conselho Municipal de Assistência Social nº 003
CNPJ 50.830.314/0001-90

Vila Vicentina

que contemple as dimensões física, emocional e social do envelhecimento.

Sendo assim, a presença de um psicólogo na equipe técnica tem como principal objetivo desenvolver ações voltadas ao fortalecimento dos vínculos afetivos, à promoção da convivência comunitária e ao enfrentamento das situações de isolamento e sofrimento psíquico que podem comprometer a qualidade de vida dos residentes. Sua atuação é centrada nos aspectos socioemocionais e relacionais, por meio de atendimentos em grupos, atividades de escuta, acolhimento, mediação de conflitos e promoção de qualidade de vida. A presença da mesma está em conformidade com o disposto na Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais (Resolução CNAS nº 109/2009), que prevê a atuação de equipe multiprofissional nas instituições de acolhimento, e com as diretrizes da Política Nacional do Idoso (Lei nº 8.842/1994) e do Estatuto da Pessoa Idosa (Lei nº 10.741/2003), que asseguram o direito ao atendimento digno, ao bem-estar psicológico e à preservação dos vínculos familiares e sociais.

A contratação de uma profissional de lavanderia na instituição é essencial para garantir um ambiente limpo, organizado e propício ao bem-estar dos residentes. A manutenção da higiene dos espaços físicos está diretamente relacionada à qualidade das atividades realizadas diariamente com os idosos, contribuindo para a efetividade das ações desenvolvidas no âmbito do serviço.

Diante da demanda descrita, este plano tem como objetivo viabilizar a contratação de profissionais que atendam as necessidades acimas descritas.

4. PÚBLICO GERAL:

Idosos ambos os sexos com idade igual ou superior a 60 anos que residam no município, tanto na área rural como na área urbana, que tenha vínculos familiares rompidos ou ausentes, estejam em situação de vulnerabilidade e exclusão social, e que apresentem grau de dependência I e II.

5. OJETIVOS

5.1 Geral:

VILA VICENTINA DE AREALVA
Registrada na comarca sob nº87- livro A-1 – 13/06/72
Utilidade Pública Municipal nº 086.21/09/72
Utilidade Pública Federal nº 08071.010894/2006-18
Conselho Nacional de Assistência Social CNAS nº71010.003309/2006-84
Conselho Municipal de Assistência Social nº 003
CNPJ 50.830.314/0001-90

Garantir processo continuado do atendimento dos idosos acolhidos com ênfase na totalidade dos acessos.

5.2 Específicos:

- Assegurar o atendimento psicossocial dos residentes da Vila Vicentina, por meio da contratação de psicóloga, visando o fortalecimento emocional, a promoção da socialização e a preservação dos vínculos afetivos dos idosos acolhidos, dando continuidade no serviço Tipificado;

- Assegurar condições adequadas de higiene, cuidado e dignidade aos idosos, garantindo a correta higienização e conservação das roupas pessoais, de cama e banho, contribuindo para a saúde, o conforto e a prevenção de agravos;

- Fortalecer a qualidade do serviço de acolhimento institucional, por meio da atuação integrada da equipe técnica e de apoio, promovendo um atendimento humanizado, contínuo e alinhado às diretrizes da Proteção Social Especial de Alta Complexidade do SUAS.

6. METODOLOGIA

A execução do plano de trabalho ocorrerá de forma contínua e articulada, respeitando os princípios e diretrizes do SUAS.

As ações desenvolvidas terão como foco a garantia de direitos, a promoção do bem-estar, a preservação da dignidade humana, o fortalecimento da autonomia possível dos idosos e a oferta de um atendimento humanizado, interdisciplinar e qualificado. As profissionais atuarão de forma integrada à equipe técnica e de apoio da instituição, contribuindo para o acompanhamento, cuidado integral e melhoria da qualidade de vida dos idosos acolhidos.

Nesse contexto, a presença de profissionais capacitados é essencial para assegurar o bem-estar físico, emocional e social dos residentes.

VILA VICENTINA DE AREALVA
Registrada na comarca sob nº87- livro A-1 – 13/06/72
Utilidade Pública Municipal nº 086.21/09/72
Utilidade Pública Federal nº 08071.010894/2006-18
Conselho Nacional de Assistência Social CNAS nº71010.003309/2006-84
Conselho Municipal de Assistência Social nº 003
CNPJ 50.830.314/0001-90

Diante, a contratação de uma psicóloga tem como principal objetivo desenvolver ações voltadas à convivência e fortalecimento de vínculos sociais entre os idosos.

As atividades estarão centradas exclusivamente em aspectos socioemocionais e relacionais.

Essas ações têm impacto direto na prevenção de situações de isolamento, depressão e agravamento de quadros emocionais, promovendo um ambiente mais saudável e colaborativo na instituição. Este profissional realizará atividades semanais e pré estabelecidas às segundas feiras, tendo cada semana do mês uma atividade voltada às ações acima citadas.

Importante destacar que a psicóloga não atuará na vertente clínica ou terapêutica, mas sim na dimensão socioassistencial e psicossocial, conforme delimitação do SUAS.

A lavadeira irá exercer função essencial no suporte à proteção social ofertada pela instituição, contribuindo diretamente para a garantia da dignidade e do bem-estar dos idosos. Suas atribuições compreendem:

- Realizar a lavagem, higienização, secagem, passagem e organização das roupas pessoais dos idosos, bem como de roupas de cama, banho e uso coletivo da instituição;
- Assegurar condições adequadas de higiene, contribuindo para a prevenção de doenças, infecções e outros agravos à saúde;
- Colaborar com a manutenção de um ambiente limpo, organizado e saudável, alinhado aos padrões de acolhimento humanizado preconizados pelo SUAS;
- Atuar de forma integrada à equipe de apoio e técnica, contribuindo para a rotina institucional e para a qualidade dos serviços prestados aos usuários;
- Zelar pelo cuidado individualizado das vestimentas dos idosos, respeitando sua identidade, necessidades específicas e organização pessoal favorece não apenas a saúde física dos acolhidos, mas também o bom desempenho das atividades socioassistenciais, culturais e recreativas promovidas pela OSC.

Dessa forma, a atuação destes profissionais constitui em elementos indispensáveis para o pleno funcionamento da instituição e para a promoção da qualidade de vida dos idosos atendidos.

VILA VICENTINA DE AREALVA
Registrada na comarca sob nº87- livro A-1 – 13/06/72
Utilidade Pública Municipal nº 086.21/09/72
Utilidade Pública Federal nº 08071.010894/2006-18
Conselho Nacional de Assistência Social CNAS nº71010.003309/2006-84
Conselho Municipal de Assistência Social nº 003
CNPJ 50.830.314/0001-90

Vila Vicentina

7. FORMA DE EXECUÇÃO:

7.1 Cronograma de Atividades Propostas:

		• Dinâmicas de grupo • Oficinas lúdicas (memória, escuta, expressão emocional); • Atividades de convivência intergeracional e comunitária; • Promoção da autoestima e participação ativa dos idosos no cotidiano da Vila Vicentina de Arealva;

ATIV	META PACTUADA	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE	MÊS 02	MÊS 03	MÊS 04	MÊS 05	MÊS 06	MÊS 07	MÊS 08	MÊS 09	MÊS 10	MÊS 11	MÊS 12
01	9	Dinâmicas de grupo	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
02	9	Atividades de convivência e comunitária	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
03	9	Oficinas lúdicas	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
04	9	Atividades de convivência intergeracional e comunitária	x				x			x	x		x
05	16 ou conforme a quantidade de acolhidos	Atividades de higienização	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x

8. INDICADORES DE AVALIAÇÃO E MEIOS DE VERIFICAÇÃO

Objetivos específicos	Indicadores de avaliação	Meios de verificação
Assegurar o atendimento psicossocial dos residentes da Vila Vicentina	- Número de atendimentos e atividades socioemocionais realizadas mensalmente; - Participação e adesão dos idosos nas atividades coletivas e de convivência;	- Relatórios mensais elaborados pela psicóloga; - Registros em prontuários individuais dos idosos;

VILA VICENTINA DE AREALVA
Registrada na comarca sob nº87- livro A-1 – 13/06/72
Utilidade Pública Municipal nº 086.21/09/72
Utilidade Pública Federal nº 08071.010894/2006-18
Conselho Nacional de Assistência Social CNAS nº71010.003309/2006-84
Conselho Municipal de Assistência Social nº 003
CNPJ 50.830.314/0001-90

	- Redução de comportamentos de isolamento social e relatos de sofrimento emocional;	- Lista de presença das atividades coletivas.
Assegurar condições adequadas de higiene, cuidado e dignidade aos idosos, garantindo a correta higienização e conservação das roupas pessoais, de cama e banho, contribuindo para a saúde, o conforto e a prevenção de agravos	-Satisfação dos idosos quanto ao conforto e cuidado pessoal; - Condições de conservação e organização das roupas dos idosos; - Regularidade e frequência da higienização das roupas pessoais e institucionais.	- Observação direta das condições de higiene dos ambientes e dos idosos; - Rotinas e registros internos de lavanderia;
Fortalecer a qualidade do serviço de acolhimento institucional, por meio da atuação integrada da equipe técnica e de apoio, promovendo um atendimento humanizado, contínuo e alinhado às diretrizes da Proteção Social Especial de Alta Complexidade do SUAS.	- Integração e articulação entre equipe técnica e equipe de apoio; - Continuidade e regularidade dos serviços ofertados aos idosos; - Qualidade do atendimento prestado, conforme padrões do SUAS.	- Relatórios técnicos e administrativos da instituição; - Registros de reuniões de equipe e planejamento; - Prontuários individuais dos idosos.

VILA VICENTINA DE AREALVA
Registrada na comarca sob nº87- livro A-1 – 13/06/72
Utilidade Pública Municipal nº 086.21/09/72
Utilidade Pública Federal nº 08071.010894/2006-18
Conselho Nacional de Assistência Social CNAS nº71010.003309/2006-84
Conselho Municipal de Assistência Social nº 003
CNPJ 50.830.314/0001-90

9. RESULTADOS ESPERADOS:

Objetivos específicos	Resultados esperados
Assegurar o atendimento psicossocial dos residentes da Vila Vicentina.	Contratar por um período de 11 meses uma psicóloga que realizara atendimentos visando o fortalecimento emocional e a preservação dos vínculos afetivos e sociais dos idosos acolhidos.
Assegurar condições adequadas de higiene, cuidado e dignidade aos idosos, garantindo a correta higienização e conservação das roupas pessoais, de cama e banho, contribuindo para a saúde, o conforto e a prevenção de agravos	Contratação de profissional capacitado por 11 meses que realizará lavagem, higienização, secagem, passagem e organização das roupas pessoais dos idosos, bem como de roupas de cama, banho e uso coletivo da instituição
Fortalecer a qualidade do serviço de acolhimento institucional, por meio da atuação integrada da equipe técnica e de apoio, promovendo um atendimento humanizado, contínuo e alinhado às diretrizes da Proteção Social Especial de Alta Complexidade do SUAS.	Aprimoramento da qualidade do serviço de acolhimento institucional ofertado pela Vila Vicentina, com uma atuação integrada e articulada entre a equipe técnica e a equipe de apoio, garantindo a continuidade das ações, o atendimento humanizado e o respeito às diretrizes da Proteção Social Especial de Alta Complexidade do SUAS.

10. PLANO DE APLICAÇÃO

10.1 Detalhamento do Plano de Ação.

Categoria das Despesas-Custeio	Ano	Mês	Valor mensal (R$)	Valor total: (R$)
Recursos Humano CLT - Salário	2026	Fevereiro	3.191,50	4.220,92

VILA VICENTINA DE AREALVA
Registrada na comarca sob nº87- livro A-1 – 13/06/72
Utilidade Pública Municipal nº 086.21/09/72
Utilidade Pública Federal nº 08071.010894/2006-18
Conselho Nacional de Assistência Social CNAS nº71010.003309/2006-84
Conselho Municipal de Assistência Social nº 003
CNPJ 50.830.314/0001-90

Vila Vicentina

Recursos Humanos – Prêmio de per. Adicional de Biênio	2026	Fevereiro	325,82	
Recursos Humanos – Insalubridade	2026	Fevereiro	303,60	
Recursos Humanos – Cesta Básica	2026	Fevereiro	400,00	
Recursos Humano CLT - Salário	2026	Março	3.191,50	4.220,92
Recursos Humanos – Prêmio de per. Adicional de Biênio	2026	Março	325,82	
Recursos Humanos – Insalubridade	2026	Março	303,60	
Recursos Humanos – Cesta Básica	2026	Março	400,00	
Recursos Humano CLT - Salário	2026	Abril	3.191,50	4.220,92
Recursos Humanos – Prêmio de per. Adicional de Biênio	2026	Abril	325,82	
Recursos Humanos – Insalubridade	2026	Abril	303,60	
Recursos Humanos – Cesta Básica	2026	Abril	400,00	
Recursos Humano CLT - Salário	2026	Maio	3.191,50	4.678,10
Recursos Humanos – Prêmio de per. Adicional de Biênio	2026	Maio	325,82	
Recursos Humanos – Insalubridade	2026	Maio	303,60	
Recursos Humanos – Cesta Básica	2026	Maio	400,00	
Férias	2026	Maio	457,18	
Recursos Humano CLT - Salário	2026	Junho	3.191,50	4.220,92
Recursos Humanos – Prêmio de per. Adicional de Biênio	2026	Junho	325,82	
Recursos Humanos – Insalubridade	2026	Junho	303,60	

VILA VICENTINA DE AREALVA
Registrada na comarca sob nº87- livro A-1 – 13/06/72
Utilidade Pública Municipal nº 086.21/09/72
Utilidade Pública Federal nº 08071.010894/2006-18
Conselho Nacional de Assistência Social CNAS nº71010.003309/2006-84
Conselho Municipal de Assistência Social nº 003
CNPJ 50.830.314/0001-90

Vila Vicentina

Recursos Humanos – Cesta Básica	2026	Junho	400,00	
Recursos Humano CLT - Salário	2026	Julho	3.191,50	4.220,92
Recursos Humanos – Prêmio de per. Adicional de Biênio	2026	Julho	325,82	
Recursos Humanos – Insalubridade	2026	Julho	303,60	
Recursos Humanos – Cesta Básica	2026	Julho	400,00	
Recursos Humano CLT - Salário	2026	Agosto	3.191,50	4.220,92
Recursos Humanos – Prêmio de per. Adicional de Biênio	2026	Agosto	325,82	
Recursos Humanos – Insalubridade	2026	Agosto	303,60	
Recursos Humanos – Cesta Básica	2026	Agosto	400,00	
Recursos Humano CLT - Salário	2026	Setembro	3.191,50	4.220,92
Recursos Humanos – Prêmio de per. / Adicional de Biênio	2026	Setembro	325,82	
Recursos Humanos – Insalubridade	2026	Setembro	303,60	
Cesta Básica	2026	Setembro	400,00	
Recursos Humano CLT - Salário	2026	Outubro	3.191,50	4.220,92
Recursos Humanos – Prêmio de per. Adicional de Biênio	2026	Outubro	325,82	
Recursos Humanos – Insalubridade	2026	Outubro	303,60	
Recursos Humanos – Cesta Básica	2026	Outubro	400,00	
Recursos Humano CLT - Salário	2026	Novembro	3.191,50	5.816,96
Recursos Humanos – Prêmio de per. Adicional de Biênio	2026	Novembro	325,82	

VILA VICENTINA DE AREALVA
Registrada na comarca sob nº87- livro A-1 – 13/06/72
Utilidade Pública Municipal nº 086.21/09/72
Utilidade Pública Federal nº 08071.010894/2006-18
Conselho Nacional de Assistência Social CNAS nº71010.003309/2006-84
Conselho Municipal de Assistência Social nº 003
CNPJ 50.830.314/0001-90

Vila Vicentina

Recursos Humanos – Insalubridade	2026	Novembro	303,60	
Recursos Humanos – Cesta Básica	2026	Novembro	400,00	
Décimo Terceiro	2026	Novembro	1.596,04	
Recursos Humano CLT - Salário	2026	Dezembro	3.191,50	5.737,58
Recursos Humanos – Prêmio de per./ Adicional de Biênio	2026	Dezembro	325,82	
Recursos Humanos – Insalubridade	2026	Dezembro	303,60	
Recursos Humanos – Cesta Básica	2026	Dezembro	400,00	
Férias	2026	Dezembro	606,06	
Décimo Terceiro	2026	Dezembro	910,00	
TOTAL				**R$50.000,00**

Caso necessário será realizado o pagamento de horas extras, conforme realizados, rescisões, plantões adicionais e afins
LEMBRANDO QUE TODO ANO TEM AUMENTO DO DISSIDIO ANUAL, PODENDO HAVER ALTERAÇÕES
SENDO NECESSÁRIO OU NÃO COLOCAR CONTRA-PARTIDA

11. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

DESPESAS	MÊS 02	MÊS 03	MÊS 04	MÊS 05	MÊS 06
RECURSOS HUMANOS	R$ 4.220,92	R$ 4.220,92	R$ 4.220,92	R$ 4.678,10	R$ 4.220,92
TOTAL MENSAL	R$ 4.220,92	R$ 4.220,92	R$ 4.220,92	R$ 4.678,10	R$ 4.220,92

DESPESAS	MÊS 07	MÊS 08	MÊS 09	MÊS 10	MÊS 11	MÊS 12
RECURSOS HUMANOS	R$ 4.220,92	R$ 4.220,92	R$ 4.220,92	R$ 4.220,92	R$ 5.816,96	R$ 5.737,58
TOTAL MENSAL	R$ 4.220,92	R$ 4.220,92	R$ 4.220,92	R$ 4.220,92	R$ 5.816,96	R$ 5.737,58
TOTAL ANUAL						R$50.000,00

VILA VICENTINA DE AREALVA
Registrada na comarca sob nº87- livro A-1 – 13/06/72
Utilidade Pública Municipal nº 086.21/09/72
Utilidade Pública Federal nº 08071.010894/2006-18
Conselho Nacional de Assistência Social CNAS nº71010.003309/2006-84
Conselho Municipal de Assistência Social nº 003
CNPJ 50.830.314/0001-90

Vila Vicentina

12. QUADRO TÉCNICO Á SER FINANCIADO COM ESTE RECURSO PARA EXECUÇÃO DO OBJETO

QUANT	RH NOME	FUNÇÃO	COMPETENCIAS/ATRIBUIÇÕES
01	Lucia Aparecida Cirino	Psicóloga	Responsável por Promover ações individuais e coletivas voltadas ao fortalecimento de vínculos, à convivência social e ao sentimento de pertencimento institucional além de trabalhar de forma integrada com o Serviço Social e demais profissionais, contribuindo para a construção, atualização e registro dos prontuários socioassistenciais.
01	Maria de Lourdes S. Carraro	Lavadeira	Responsável por realizar a lavagem, higienização, secagem, passagem e organização das roupas pessoais dos idosos, bem como roupas de cama, banho e uso coletivo. Atuar de forma articulada com a equipe técnica e de cuidadores, colaborando para a rotina institucional e a qualidade dos serviços prestados além de apoiar a execução das atividades socioassistenciais ao garantir condições materiais adequadas para o cuidado diário e a convivência digna dos idosos.

13. RECURSOS HUMANOS DA OSC:

	NOME DO EMPREGADO	FUNÇÃO	TIPO DE VÍNCULO	CARGA HORÁRIA	PAGAMENTO VIA
01	Adriana Cristina Rodrigues	Cuidador	CLT	Escala 12x36	SUBVENÇÃO
02	Eloizy Canedo Rodrigues	Assistente social	CLT	25hs semanais	RECURSO PRÓPRIO
03	Sunamita Miranda Souza dos Santos	Cozinheira	CLT	Escala 12x36	SUBVENÇÃO

VILA VICENTINA DE AREALVA
Registrada na comarca sob nº87- livro A-1 – 13/06/72
Utilidade Pública Municipal nº 086.21/09/72
Utilidade Pública Federal nº 08071.010894/2006-18
Conselho Nacional de Assistência Social CNAS nº71010.003309/2006-84
Conselho Municipal de Assistência Social nº 003
CNPJ 50.830.314/0001-90

04	Maria de Lourdes S. Carraro	Lavadeira	CLT	44hs semanais	SUBVENÇÃO
05	Ana Claudia Fasio Rizzato	Coordenadora	CLT	40hs semanais	RECURSO PRÓPRIO
06	Silvia Cinegaglia	Cuidador	CLT	Escala 12x36	SUBVENÇÃO
07	Andrea Ferrari da Silva Martins	Cuidador	CLT	Escala 12x36	SUBVENÇÃO
08	À CONTRATAR	Cozinheira	CLT	Escala 12x36	SUBVENÇÃO
09	Rosimeire Barbieri Coutinho	Auxiliar de enfermagem	CLT	Escala 12x36	RECURSO PRÓPRIO/ REPASSE SAÚDE
10	Francisco José Nunes da Silva	Manutenção	CLT	30 hr semanais	RECURSO PRÓPRIO
11	Lucia Aparecida Cirino	Psicóloga	CLT	10 hr semanais	RECURSO PRÓPRIO
12	Laura Karine Santos	Assistente administrativo	CLT	44 hr semanais	RECURSO PRÓPRIO
13	Camila Aureliano Penteado	Fisioterapeuta	CLT	4 hrs semanais	RECURSO PRÓPRIO
14	Ariane Marchi Luciano	Enfermeira	CLT	30 horas	RECURSO PRÓPRIO
15	Elisangela Aparecida dos Santos Martins Alves	Cuidadora	CLT	44 horas	SUBVENÇÃO
	Marilena Gomes Peres de Pontes Camargo	Enfermeira	Cedida estado (Voluntária)	Final de semana	-
	Otaviana Ribeiro Araújo da Silva	Serviços Gerais	Cedida prefeitura	40 hr semanais	-
	Cintia Regina Ferrari da Silva	Cuidadora	Pessoa Jurídica	12x36	RECURSO PRÓPRIO

14. RECURSOS MATERIAIS

Categoria	**Itens**
Material De Consumo	• Produtos de limpeza; • Gêneros alimentícios;

VILA VICENTINA DE AREALVA
Registrada na comarca sob nº87- livro A-1 – 13/06/72
Utilidade Pública Municipal nº 086.21/09/72
Utilidade Pública Federal nº 08071.010894/2006-18
Conselho Nacional de Assistência Social CNAS nº71010.003309/2006-84
Conselho Municipal de Assistência Social nº 003
CNPJ 50.830.314/0001-90

Vila Vicentina

	• Insumos para lavagem das roupas dos acolhidos, • Roupa de cama, mesa e banho; • Papelaria; • Combustível; • Gás de cozinha; • Material Para Festividades e Homenagens; • Material de Expediente.
Material Permanente	• Aparelhos para lavagem e secagem das roupas e utensílios; • Espaço físico; • Aparelhos e equipamentos de comunicação; • Notebook; • Impressora; • Aparelhos e utensílios domésticos.

15. PERÍODO-PRESTAÇÃO DE CONTAS:

PERIODICIDADE: MENSAL E FINAL											
PRESTAÇÃO DE CONTAS	**MAR**	**ABR**	**MAI**	**JUN**	**JUL**	**AGO**	**SET**	**OUT**	**NOV**	**DEZ**	**JAN 2027**
MENSAL	**15/03**	**15/04**	**15/05**	**15/06**	**15/07**	**15/08**	**15/09**	**15/10**	**15/11**	**15/12**	
FINAL											**15/01**

16. MÉTODO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO:

As ações a serem desenvolvidas serão acompanhadas de forma contínua, garantindo o cumprimento dos objetivos propostos e a execução adequada de todas as atividades planejadas.

Durante esse processo, será realizado o monitoramento constante dos idosos participantes, considerando sua participação, envolvimento e bem-estar nas atividades ofertadas.

VILA VICENTINA DE AREALVA
Registrada na comarca sob nº87- livro A-1 – 13/06/72
Utilidade Pública Municipal nº 086.21/09/72
Utilidade Pública Federal nº 08071.010894/2006-18
Conselho Nacional de Assistência Social CNAS nº71010.003309/2006-84
Conselho Municipal de Assistência Social nº 003
CNPJ 50.830.314/0001-90

Vila Vicentina

Também será avaliada a satisfação dos idosos em relação às ações realizadas, bem como o seu desenvolvimento ao longo do período. Toda a evolução apresentada será devidamente registrada em prontuário, assegurando o acompanhamento individualizado e sistemático de cada idoso.

Arealva, 17 de dezembro de 2025.

Ana Claudia Fázio Rizzato
Coordenadora

Ana Cláudia Fázio Rissato
Coordenadora da OSC

Eloizy Canedo Rodrigues
Assistente Social
CRESS: 72805

Eloizy Canedo Rodrigues
Assistente Social
Técnico Responsável

MARCO AURELIO PAROLIN BERALDO:25401437846

Assinado de forma digital por MARCO AURELIO PAROLIN BERALDO:25401437846
Dados: 2025.12.17 09:50:37 -03'00'

Marco Aurélio Parolin Beraldo
Presidente da OSC

VILA VICENTINA DE AREALVA
Registrada na comarca sob nº87- livro A-1 – 13/06/72
Utilidade Pública Municipal nº 086.21/09/72
Utilidade Pública Federal nº 08071.010894/2006-18
Conselho Nacional de Assistência Social CNAS nº71010.003309/2006-84
Conselho Municipal de Assistência Social nº 003
CNPJ 50.830.314/0001-90

Vila Vicentina

ANEXO - PLANILHA DE CUSTOS

NOME DO FUNCIONÁRIO	CARGO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	SALÁRIO BASE	Prêmio por Permanência /Adicional de Biênio	INSALUBRIDADE	Cesta Básica	Adicional Noturno	INSS	TOTAL (MÊS)	13º	1/3 DE FÉRIAS	TOTAL 12 MESES (Total Mês + 13º e Férias
LUCIA APARECIDA CIRINO	Psicóloga	10h	1.371,50	R$ 13,72	-	-	-	103,89	1.281,22	686,04	457,18	15.831,82
MARIA DE LOURDES SILVA CARRARO	Lavadeira	44h	1.820,00	R$ 312,10	303,60	400,00	0,00	196,44	2.639,26	1.820,00	606,06	34.168,18
TOTAL			**3.191,50**	**325,82**	**303,60**	**400,00**		**300,33**	**3.920,48**	**1.820,00**	**1.063,24**	**50.000,00**

Vila Vicentina de Arealva
CNPJ: 50.830.314/0001-90

Marco Aurélio Parolin Beraldo – Presidente da OSC